



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PONTA
PORÃ**

DESENVOLVIMENTO
E INOVAÇÃO PARA
UMA VIDA MELHOR

HOMOLOGAÇÃO

- ▶ **CRENCIAMENTO N.º:** 02/2025
- ▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 811/2025

▶ **OBJETO:** Credenciamento de companhias aéreas ou agências de viagens para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso e hospedagem em hotéis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

- ▶ **Credenciados:**

EMPRESAS CREDENCIADAS
SENDPAX VIAGENS LTDA - CNPJ 18.016.280/0001-91

Ponta Porã, 09 de Setembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Ponta Porã-MS, 12 de setembro de 2025.

LILIAN DAIANE CARDENA ARCE
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.765/2025
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

► **OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS POR MEIO DE PLATAFORMA ONLINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
SENSUS DIGITAL – INFORMAÇÃO EM GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA	R\$ 5.000,00

A Agente de Contratação julgou vencedora do certame licitatório a empresa: SENSUS DIGITAL – INFORMAÇÃO EM GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do termo de referência, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 12 de setembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.765/2025
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS POR MEIO DE PLATAFORMA ONLINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

Fornecedor	Valor R\$
SENSUS DIGITAL – INFORMAÇÃO EM GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 5.000,00

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Tendo verificado a correção de todo o procedimento de dispensa de licitação, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente dispensa de licitação em favor da empresa: SENSUS DIGITAL – INFORMAÇÃO EM GESTÃO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.017/0001-20, no valor descrito acima.

Ponta Porã-MS, 12 de setembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

► **CREDCIAMENTO N.º: 02/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 811/2025**

► **OBJETO:** Credenciamento de companhias aéreas ou agências de viagens para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso e hospedagem em hotéis, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Credenciados:**

EMPRESAS CREDENCIADAS
SENDPAX VIAGENS LTDA - CNPJ 18.016.280/0001-91

Ponta Porã, 09 de Setembro de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 10.527/2025

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 30 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
Instituição ASCAR – Ação Social Cristã Anjos de Resgate	Apoio à entidade de assistência social, para execução de atividades voltadas à proteção social básica, especialmente por meio do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, tendo como foco o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, com vistas à fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2025, conforme plano de trabalho em anexo.	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
<p>JUSTIFICATIVA: (a) a prestação dos serviços possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e continuada às crianças e aos adolescentes em estado de vulnerabilidade social e pessoal; (c) a entidade ASCAR realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização dos serviços; e (f) a entidade não aufer qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços.</p>		

Ponta Porã, 15 de setembro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 10.527/2025

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUIÇÃO ASCAR – AÇÃO SOCIAL CRISTÃ ANJOS DE RESGATE**, inscrita no CNPJ sob o n. 21.768.183/0001-60, com a finalidade de apoiar a execução de atividades voltadas à proteção social básica, especialmente por meio do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, tendo como foco o atendimento de crianças, a dolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, com vistas à fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco social e promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, no exercício de 2025, através de dispensa de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações: (a) a prestação dos serviços possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e continuada às crianças e aos adolescentes em estado de vulnerabilidade social e pessoal; (c) a entidade ASCAR realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização dos serviços; e (f) a entidade não aufer qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2025.